FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 62/17

Constitui CEV para tratar das condições de trabalho, efetivo e material, e da possibilidade de armar a Guarda Civil Municipal de São Vicente.
Autoria: Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, das condições de trabalho, efetivo e material, e da possibilidade de armar a Guarda Civil Municipal de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de maio de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 61/17
Proc. n.º 212/17
re